CR3 COMERCIO ELETRÔNICO LTDA
Rua: Rua Sete Lagoas, 490 - Bonfim - Belo Horizonte/MG **CEP:** 31210-470
Telefone: (31) 2535-4680 / (31) 2535-6013
CNPJ: 27.669.022/0001-03 **IE:** 0029606500080 **IM:** 1.026.815/001-7
Email: cr3@sinaigrupo.com.br **Site:**

Ao Órgão 925373 - Superintendência Estadual de Compras e Licitações. Pregão Eletrônico N° 7282022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
13	MICROFONE CARDIOIDE ALRA MUSIC SHOTGUN CELULAR CÂMERA AL-MR2 O AL-MR2 É UM MICROFONE CARDIÓIDE, QUE FOI PROJETADA COM CABO TANTO DE SAÍDA TRS (P2 PARA CÂMERAS, GRAVADORES) E CABO TRRS (P3, SMARTPHONES), PODE SER USADO EM SMARTPHONES, CÂMERAS, FILMADORAS, GRAVADORES DE ÁUDIO, PCS, E OUTROS TIPOS DE DISPOSITIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE GRAVAÇÃO. O AL-MR2 É FEITO EM ALUMÍNIO, SUPER LEVE E COMPACTO, ELE NÃO VAI SER UM ACESSÓRIO PESADO DURANTE AS FILMAGENS. PLUG AND PLAY DESIGN, NÃO HÁ NECESSIDADE DE SE PREOCUPAR COM O ESTADO DA BATERIA. ESPECIFICAÇÕES : - TIPO DE MICROFONE : CONDENSADOR - PADRÃO POLAR : CARDIÓIDE - RESPOSTA EM FREQUÊNCIA : 35-18KHZ +/- 3DB - SENSIBILIDADE : -42DB +/- 1DB/0DB=1V/PA, 1KHZ - RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: 76DB SPL - ALIMENTAÇÃO : NÃO NECESSITA - CONECTOR DE SAÍDA : 3,5MM TRS E TRRS (P2 / MINI-JACK) CONTEÚDO DA EMBALAGEM : - MICROFONE AL-M800 - ESTOJO PARA TRANSPORTE - CABO ESPIRAL P2-P2 (TRS/TRS) DE 30CM - CABO LISO P2-P3 (TRS/TRRS) DE 35CM - SUPORTE PARA SAPATA COM SISTEMA ANTI-IMPACTO - PROTETOR FELPUDO ANTIVENTO **MARCA:** ALRA **FABRICANTE:** ALRA **MODELO/VERSÃO:** AL-MR2	UNIDADE	1,00	384,16	384,16
				Valor total da proposta:	384,16

O valor total dessa proposta é de R$384,16 (trezentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agencia: 1228-9
Conta: 72488-2

Validade da proposta: 120 dias
Prazo de entrega: Conforme Edital
Prazo para pagamento: Conforme Edital
Prazo de garantia: 12 meses

Observações:

A CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, CNPJ 27.669.022/0001-03,, com sede na Rua Sete Lagoas nº 490, Bairro Bonfim, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.210-470, por intermédio do seu REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA, para os devidos fins, que está desobrigada a se inscrever no Cadastro Técnico Federal, nos termos da Lei Federal nº 10.165/2000 e da Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013.

Produto de origem importada não necessitando o registro no IBAMA.

Declaramos que na proposta estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transportes, encargos,tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da presente licitação.

Belo horizonte, 7 de Fevereiro de 2023

Gerado por: effecti.com.br

CR3 COMERCIO ELETRÔNICO LTDA
Rua: Rua Sete Lagoas, 490 - Bonfim - Belo Horizonte/MG **CEP:** 31210-470
Telefone: (31) 2535-4680 / (31) 2535-6013
CNPJ: 27.669.022/0001-03 **IE:** 0029606500080 **IM:** 1.026.815/001-7
Email: cr3@sinaigrupo.com.br **Site:**

Representante Legal



Cristiano Batista de Ávila Reis

RG:MG-7.128.691 **CPF:**036.105.156-51

Gerado por: effecti.com.br

MICROFONE CARDIOIDE ALRA MUSIC SHOTGUN CELULAR CÂMERA AL-MR2



Microfone Cardioide Alra Music Shotgun Celular Câmera AL-Mr2

O AL-Mr2 é um microfone cardióide, que foi projetada com cabo tanto de saída Trs (P2 para câmeras, gravadores) e cabo Trrs (P3, Smartphones), pode ser usado em Smartphones, câmeras, filmadoras, gravadores de áudio, Pcs, e outros tipos de dispositivos de áudio e vídeo de gravação.
o AL-Mr2 é feito em alumínio, super leve e compacto, ele não vai ser um acessório pesado durante as filmagens. Plug and play design, não há necessidade de se preocupar com o estado da bateria.

Especificações :

- Tipo de microfone : Condensador
- Padrão Polar : Cardióide
- Resposta em frequência : 35-18Khz +/- 3Db
- Sensibilidade : -42Db +/- 1Db/0Db=1V/Pa, 1Khz
- Relação sinal-ruído: 76Db Spl
- Alimentação : Não necessita
- Conector de saída : 3,5mm Trs e Trrs (P2 / mini-jack)

Conteúdo Da Embalagem :

- Microfone Al-M800
- Estojo para transporte
- Cabo espiral P2-P2 (Trs/Trs) de 30cm
- Cabo liso P2-P3 (Trs/Trrs) de 35cm
- Suporte para sapata com sistema anti-impacto
- Protetor felpudo antivento

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600837306	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2201131197

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE
Local

14 DEZEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9807055 em 15/12/2022 da Empresa CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA, Nire 31600837306 e protocolo 226214397 - 09/12/2022. Autenticação: 90E7F87AF79378EF2587FC79D04214BDD8AFFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/621.439-7 e o código de segurança gvvJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/621.439-7	MGE2201131197	09/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.105.156-51	CRISTIANO BATISTA DE AVILA REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9807055 em 15/12/2022 da Empresa CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA, Nire 31600837306 e protocolo 226214397 - 09/12/2022. Autenticação: 90E7F87AF79378EF2587FC79D04214BDD8AFFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/621.439-7 e o código de segurança gvvJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
CR3 COMÉRCIO ELETRONICO EIRELI
CNPJ: 27.669.022/0001-03
NIRE: 31600837306

CRISTIANO BATISTA DE AVILA REIS, brasileiro, nascido aos 08/07/1976, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de identidade nº MG128691, expedida pelo SSP/MG e do CPF nº 036.105.156-51, residente na Rua Adolfo Pereira, nº 330,apto. 502, Bairro Anchieta, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.310-350.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada**"CR3 COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI ."**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31600837306 em 19/09/20219, com sede na Rua Sete Lagoas, nº 490 – Galpão A, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.210-470, resolve que a partir desta data o seu Contrato Social se regerá pelo Novo Código Civil Brasileiro, mediante as cláusulas e condições seguintes:

MODIFICAÇÕES:

I – NATUREZA JURIDICA (ALTERAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL)

A partir desta data, a sociedade passa a ser Sociedade limitada Unipessoal, e os atos da mesma continuarão sendo registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

II –ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL

A partir desta data o endereço da filial passa a ser**: Rua São Jorge, nº 180 CD2 BOX1 R2P4A01L01, Bairro Santo Antonio, São Caetano do Sul /SP, CEP: 09.530-250, CNPJ: 27.669.0220002-86, NIRE: 35920013804.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CRISTIANO BATISTA DE AVILA REIS, brasileiro, nascido aos 08/07/1976, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de identidade nº MG128691, expedida pelo SSP/MG e do CPF nº 036.105.156-51, residente na Rua Adolfo Pereira, nº 330, 502, Bairro Anchieta, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.310-350.

CONSOLIDA uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de **sociedade limitada** unipessoal, adotará o nome empresarial de **"CR3 COMÉRCIO ELETRONICO LTDA".**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na Rua Sete Lagoas, nº 490 – Galpão A, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.210-470 e filial no seguinte endereço:

__ Rua São Jorge, nº 180 CD2 BOX1 R2P4A01L01, Bairro Santo Antonio, São Caetano do Sul SP, CEP: 09.530-250, CNPJ: 27.669.0220002-86, NIRE: 35920013804.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9807055 em 15/12/2022 da Empresa CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA, Nire 31600837306 e protocolo 226214397 - 09/12/2022. Autenticação: 90E7F87AF79378EF2587FC79D04214BDD8AFFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/621.439-7 e o código de segurança gvvJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
CR3 COMÉRCIO ELETRONICO EIRELI
CNPJ: 27.669.022/0001-03
NIRE: 31600837306

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto comércio importação e exportação, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video, moveis, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, calçados, artigos de vestuário e complementos, equipamentos e suprimentos de telefonia e comunicação, material elétrico, artigos de papelaria, artigos de iluminação, outros produtos não especificados anteriormente, comercio atacadista de artigos de armarinho, calçados, bolsas, malas e artigos de viagem, instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios, artigos de escritório e de papelaria, equipamento de informática, confecção de roupas íntimas, sob medida, roupas profissionais, exceto sob medida, fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, facção de roupas profissionais.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2017 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL:O capital social continua sendo de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 quotas no valor de R$1,00 (hum real) cada uma, subscrito e integralizado pelo sócio em Moeda Corrente Nacional assim distribuído entre o sócio:

SÓCIO UNICO	Nº QUOTAS	VALOR R$	%
CRITIANO BATISTA DE AVILA REIS	150.000	R$ 150.000,00	100%
TOTAL	150.000	R$ 150.000,00	**100%**

PARÁGRAFO UNICO - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA- DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da **sociedade limitada** unipessoal caberá ao sócio único **CRISTIANO BATISTA DE AVILA REIS,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da **sociedade limitada** unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9807055 em 15/12/2022 da Empresa CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA, Nire 31600837306 e protocolo 226214397 - 09/12/2022. Autenticação: 90E7F87AF79378EF2587FC79D04214BDD8AFFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/621.439-7 e o código de segurança gvvJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore,observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- DAS FILIAIS: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do **inventário,** do **balanço patrimonial** e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a **sociedade limitada** unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da **sociedade limitada** unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9807055 em 15/12/2022 da Empresa CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA, Nire 31600837306 e protocolo 226214397 - 09/12/2022. Autenticação: 90E7F87AF79378EF2587FC79D04214BDD8AFFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/621.439-7 e o código de segurança gvvJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

a)Se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP ;
b)O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
c)Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO - Fica eleito o foro da Comarca de **Belo Horizonte/ MG**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido,conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de **Sociedade Limitada** Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Belo Horizonte, 25 de Novembro de 2022.

_____
CRISTIANO BATISTA DE AVILA REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9807055 em 15/12/2022 da Empresa CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA, Nire 31600837306 e protocolo 226214397 - 09/12/2022. Autenticação: 90E7F87AF79378EF2587FC79D04214BDD8AFFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/621.439-7 e o código de segurança gvvJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/621.439-7	MGE2201131197	09/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.105.156-51	CRISTIANO BATISTA DE AVILA REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9807055 em 15/12/2022 da Empresa CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA, Nire 31600837306 e protocolo 226214397 - 09/12/2022. Autenticação: 90E7F87AF79378EF2587FC79D04214BDD8AFFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/621.439-7 e o código de segurança gvvJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA, de NIRE 3160083730-6 e protocolado sob o número 22/621.439-7 em 09/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9807055, em 15/12/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.105.156-51	CRISTIANO BATISTA DE AVILA REIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.105.156-51	CRISTIANO BATISTA DE AVILA REIS

Belo Horizonte. quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 15/12/2022, às 18:38 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/621.439-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9807055 em 15/12/2022 da Empresa CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA, Nire 31600837306 e protocolo 226214397 - 09/12/2022. Autenticação: 90E7F87AF79378EF2587FC79D04214BDD8AFFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/621.439-7 e o código de segurança gvvJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

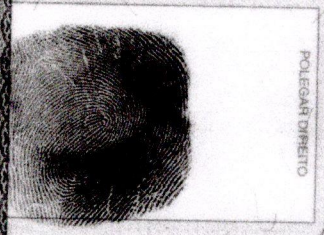
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9807055 em 15/12/2022 da Empresa CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA, Nire 31600837306 e protocolo 226214397 - 09/12/2022. Autenticação: 90E7F87AF79378EF2587FC79D04214BDD8AFFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/621.439-7 e o código de segurança gvvJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

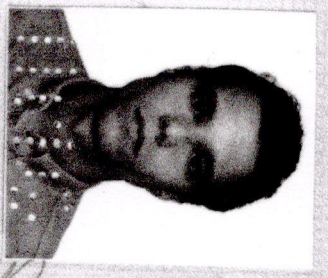
ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-7.128.691

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2016

NOME

CRISTIANO BATISTA DE AVILA REIS

FILIAÇÃO

DUNTALMO DE AVILA REIS

RAIMUNDA C. BATISTA DE ALVARENGA

NATURALIDADE

BELO HORIZONTE-MG

DATA DE NASCIMENTO

8/7/1976

DOC ORIGEM NASC.AV LV-536 FL-32

BELO HORIZONTE-MG

CPF 036105156-51

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS

ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-1847

4.VIA

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CR3 COMERCIO ELETRONICO
CNPJ: 27.669.022/0001-03

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Outubro de 2022 às 17:36

BELO HORIZONTE, 03 de Outubro de 2022 às 17:36

Código de Autenticação: 2210-0317-3657-0492-0621

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CR3 COMERCIO ELETRONICO
CNPJ: 27.669.022/0001-03

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Fevereiro de 2023 às 12:02

BELO HORIZONTE, 14 de Fevereiro de 2023 às 12:02

Código de Autenticação: 2302-1412-0221-0262-1304

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO
Coordenadoria de Logística e Patrimônio

Missão: *Promover justiça com eficiência e celeridade, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.*

PROAD nº 1.893/2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com sede na Av. Capitão-Mor Gouveia 3104, Lagoa Nova, CEP 59.063-900, Natal/RN, CNPJ Nº 02.544.593/0001/82, atesta para os devidos fins que a empresa **CR3 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME CNPJ sob nº 27.669.022/0001-03**, situada Rua Sete Lagoas, Nº 490 , bairro Bonfim na Cidade de Belo Horizonte – MG, forneceu a este departamento uma (1) unidade de (Mesa de som digital 32 canais marca Behringer modelo X32), tendo entregue dentro dos prazos e obrigações previstos, não havendo até a presente data nada que a desabone.

- **01 unidade Mesa de som Digital – Marca Behringer Modelo X32**

Natal, 18 de outubro de 2018.

GIUSEPPE MAROJA LIMEIRA:308210907

Assinado de forma digital por GIUSEPPE MAROJA LIMEIRA:308210907
Dados: 2018.10.18 11:20:35 -03'00'

Giuseppe Limeira
Coordenador de Logística e Patrimônio

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**27.669.022/0001-03**	DUNS®:	**944522834**
Razão Social:	**CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**21/06/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**19/02/2023**
FGTS		Validade:	**16/02/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**18/06/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/04/2023**
Receita Municipal	Validade:	**17/02/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

CPF: 780.572.482-20 Nome: MARIA DO CARMO DO PRADO
Ass: _____

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA**

CPF/CNPJ: **27.669.022/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:35:09 do dia 15/02/2023 , com validade até o dia 17/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: mGdsDFeSS13COBgSe1vN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA**

CPF/CNPJ: **27.669.022/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:35:32 do dia 15/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: UEFW150223103532

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **CR3 COMERCIO ELETRONICO EIRELI**, inscrita no **CNPJ 27.669.022/0001-03.**

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias.**
Emitida em **15/02/2023 às 09:35:57 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)
Código de Controle: **7606-4CE9-4CF9-478C-8AB3-5948-DFAE-C697**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2022 15:24:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CR3 COMERCIO ELETRONICO EIRELI**
CNPJ: **27.669.022/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.